



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL CELINA LEÃO

L I D O
Em, 04/10/11
Data 12/09
Assessoria de Plenário

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCTMAT

IND 3360 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Governo do Distrito Federal,
através da Secretaria de Obras que
promova a construção de uma Pista de
Skate em Sobradinho I.

Em, 5/10/2011
pt *Celina Leão*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras que promova a construção de uma Pista de Skate em Sobradinho I.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da na Região Administrativa de Sobradinho I.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade de construção de uma Pista de Skate tendo em vista a necessidade daquela comunidade de atender aos jovens daquela região; que demandam por este benefício. É importante ressaltar que atender a população é fundamental para a prevenção desta faixa da juventude em constantes riscos de vícios, drogas e condutas desaconselháveis.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao lazer, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

A construção desta obra naquela localidade proporcionará melhores condições de diversão e entretenimento aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada CELINA LEÃO

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 3360 / 2011
Folha Nº 01 BDA